

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 093/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROCURADOR JURIDICO – Lei nº 3.663 de 18 de setembro de 2025.

2. Período de inscrição:

De 24/09/2025 a 02/10/2025

3. Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

5. Número de Vagas:

6. Vencimentos:

7. Carga Horária: 20 horas semanais

8. Requisitos para inscrição Procurador Jurídico

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (Diploma)
- d) Comprovante de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB
- e) Apresentar carteira de identidade civil;
- f) Preencher ficha de inscrição;
- g) Apresentar currículo com comprovantes.

9. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

FATORES	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
PREFERENCIAIS		UNITÁRIA	MÁXIMA
Curso em área relacionada ao	Diploma ou Certificado de	5,0 pontos	20,0 pontos
cargo de especialização latu	Conclusão		
sensu			
Mestrado	Diploma ou Certificado de	30,0 pontos	30,0 pontos
	Conclusão		
Doutorado	Diploma ou Certificado de	40,0 pontos	40,0 pontos
	Conclusão		
Outros cursos relacionados à	Diploma ou Certificado de	Cursos de 16 hrs até 49 horas –	10,0 pontos
área de atuação.	Conclusão	0,5 pontos	
		Cursos de 50 hrs a 99 horas –	
		1,0 pontos	
		Cursos de 100 hrs a 200 horas	
		ou mais – 1,5 pontos	

- d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
- 1º Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
- 2º O candidato com maior idade;
- 3º Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 07/10/2025 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 08.10.2025 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 09.10.2025 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 10.10.2025 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva Secretário Municipal de Administração e Desporto.